



*W. J.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO  
PARA O ANO DE 2003**

Proposta apresentada pelo  
**Conselho Directivo Nacional**  
LISBOA 19-02-2003

6.8



*[Handwritten signatures and initials]*

## INDICE

	<u>Pag.</u>
PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2003	2
NOTA INTRODUTÓRIA	2
1. O exercício profissional - a sua regulação, a ética e a deontologia	3
2. A enfermagem e a saúde em Portugal	4
3. A OE e a representação da enfermagem portuguesa	5
4. A divulgação e imagem pública da profissão	6
5. A organização, funcionamento e serviços aos membros	6
NOTA FINAL	8
<u>ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2003</u>	9
Orçamento corrente	9
Custos	10
Estrutura financeira	11
Mapa Nº 1 e nº 2 - Orçamento Corrente	12
Mapa Nº3 E Nº 4 - Orçamento de Investimento	13
PARECER DO CONSELHO FISCAL NACIONAL	14



## Nota introdutória

Tendo presente que nos encontramos no último ano de mandato dos Órgãos Sociais, o Conselho Directivo propõe um Plano de Actividades cujo eixo estruturante se situa em torno das actividades que dão corpo ao conjunto das áreas de intervenção que foram objecto de desenvolvimento no trabalho realizado, em continuidade, ao longo dos três anos de mandato e suportado nas opções estratégicas que enquadram o plano de acção destes Órgãos Sociais.

Deseja-se deste modo que o ano de 2003 seja um tempo de organização do legado que o exercício deste mandato tem permitido construir nesta primeira etapa de consolidação da nossa organização comprometendo-nos a elaborar uma publicação, no final do mandato, que seja simultaneamente de balanço e de síntese de ensinamentos que, pelo facto de serem os primeiros Órgãos Sociais, se entende ser nossa responsabilidade poder transmitir àqueles a quem os membros venham a confiar a tarefa de dirigir os destinos da Ordem.

A percepção de que o tempo é pouco para tanto que desejaríamos concretizar e o que a experiência nos vem confirmando, conduz a que seja colocado à consideração e decisão dos membros, em sede de reunião da Assembleia Geral, o conjunto de actividades que de uma forma realista se entende ser efectivamente possível concretizar.

É neste quadro que se optou por um Plano de Actividades que, por um lado é de continuidade ao trabalho iniciado e, por outro, de realização de propósitos e acções que, tendo sido decididas no plano de actividades do ano que terminou, por razões diversas, não foi possível concretizar.

Assim, a apresentação do plano de actividades para 2003 agrupa as actividades e iniciativas que lhes estão associadas por cinco grandes áreas que são transversais às várias opções estratégicas do nosso plano de acção.

Não são áreas estanques, a sua diferenciação tem por base a especificidade que cada uma comporta mas também o entendimento de que poderá facilitar a percepção do que se propõe.

Deste modo as áreas a que acima nos referimos, e que em seguida se desenvolvem, são as seguintes:

1. *O exercício profissional - a sua regulação, a ética e a deontologia*
2. *A enfermagem e a Saúde em Portugal*
3. *A OE e a representação da enfermagem portuguesa*
4. *A divulgação e imagem pública da profissão*
5. *A organização, funcionamento e serviço aos membros*



### **1. O exercício profissional - a sua regulação, a ética e a deontologia**

O exercício profissional da enfermagem é a área por excelência de intervenção da OE na justa medida em que ele é o centro do mandato social da profissão. Ou seja, a razão da existência da Ordem assenta na responsabilidade e reconhecimento que a sociedade confere aos enfermeiros para auto-regulação e controlo do exercício profissional tendo em vista a satisfação das necessidades da população em cuidados de enfermagem de qualidade e subordinados à deontologia profissional.

A abrangência desta área encontra-se reflectida no nosso plano de acção essencialmente nas opções estratégicas 1, 2 e 3 e nesta perspectiva propõem-se as seguintes actividades:

- Serão desenvolvidos, na sequência da definição do quadro conceptual dos cuidados de enfermagem e dos enunciados descritivos, os instrumentos estruturais que permitam à Ordem dos Enfermeiros intervir no sentido de promover, continuamente, a qualidade dos cuidados de enfermagem;
- Serão definidos um conjunto de competências iniciais do enfermeiro de cuidados gerais e do enfermeiro especialista;
- Serão criados instrumentos necessários à implementação de um sistema de certificação de competências para efeitos de inscrição e atribuição dos títulos profissionais;
- Será dada continuidade à reflexão e aprofundamento da deontologia profissional;
- Será iniciado o Estudo, em parceria com uma Universidade, a terminar em 2004, que, para além da caracterização das condições do exercício profissional, tem como finalidade a elaboração de instrumentos de avaliação das condições de trabalho dos enfermeiros;
- Serão desenvolvidos os instrumentos que dão suporte ao controlo do exercício ilegal da profissão, nomeadamente através da intervenção nas instituições de saúde, na elaboração de orientações relativas à actividade dos enfermeiros na formação de outros prestadores de cuidados;
- Será desenvolvido um estudo que conduza à elaboração de instrumentos de regulação do exercício profissional em regime liberal, nomeadamente no que respeita ao custeio dos cuidados de enfermagem e ao seu enquadramento jurídico -fiscal.

**Darão suporte a estas actividades as seguintes iniciativas:**

- ✓ Realização do IV Seminário de Ética no mês de Maio, subordinado ao tema – **O direito ao cuidado;**
- ✓ Publicação do Código Deontológico anotado
- ✓ Edição de uma brochura, que visa explicitar recomendações relacionadas com o papel da Ordem na promoção da qualidade dos cuidados de enfermagem e na certificação de competências para efeitos de atribuição dos títulos de enfermeiro e enfermeiros especialista;
- ✓ Divulgação trimestral às entidades empregadoras e público em geral dos membros que, por suspensão, cancelamento ou outras situações, deixam de reunir as condições para o exercício profissional ;



- ✓ Realização de dois workshops com enfermeiros formadores de outros prestadores;
- ✓ Realização de uma Conferência e um Seminário sobre o exercício liberal a realizar, respectivamente nos meses de Março e Outubro.
- ✓ Intervenção junto dos órgãos de soberania para proceder à publicação das alterações estatutárias

## **2. A enfermagem e a saúde em Portugal**

O processo em curso das alterações legislativas na área da saúde e a sua implementação colocam desafios aos enfermeiros e à profissão que, na sequência do que temos vindo a analisar, assume particular importância pelas implicações que daí podem decorrer para o acesso aos cuidados de saúde por parte dos cidadãos.

Da própria natureza dos cuidados de enfermagem decorre a importância destes nas acções de saúde e nas organizações que têm a responsabilidade de as promover em função das necessidades dos cidadãos.

É este o sentido que se encontra expresso nas opções estratégicas 1 e 4 e, nesta perspectiva propõe-se o desenvolvimento das seguintes actividades:

- Produzir uma análise sobre as necessidades da população em cuidados de saúde que envolvam cuidados de enfermagem;
- Será dada particular atenção à implementação das alterações legislativas no campo da saúde, nomeadamente no que respeita à gestão e organização das instituições que integram a Rede de Prestação de Cuidados de Saúde, com ênfase no desenvolvimento do suporte à participação dos enfermeiros nos diferentes níveis de gestão dos serviços de saúde;
- Serão desenvolvidas as intervenções junto do poder político que se entenderem necessárias para a salvaguarda da autonomia dos cuidados de enfermagem e na defesa intransigente da pluridisciplinaridade como o principal instrumento da promoção das acções de saúde;
- Será dada continuidade à participação no projecto Leonardo da Vinci, procedendo à divulgação dos resultados intermédios do projecto em curso preferencialmente junto dos enfermeiros da área da gestão.

### **Darão suporte a estas actividades as seguintes iniciativas:**

- ✓ A divulgação dos pareceres emitidos pela Ordem;
- ✓ A publicação do Livro de Actas do Forum sobre Políticas de Saúde;
- ✓ Colóquio a realizar no quadro do Projecto Leonardo da Vinci no dia 4 de Abril, em Lisboa;
- ✓ As reuniões com as Organizações Profissionais de Enfermeiros sempre que a situação o justifique;
- ✓ A intensificação das relações com outros profissionais através das suas organizações nomeadamente com a Ordem dos Médicos e a Ordem dos Médicos Dentistas
- ✓ Realizar uma iniciativa de contornos a definir no Dia Mundial da Saúde



C. J

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

### 3. A OE e a representação da enfermagem portuguesa

Considerando que a Ordem dos Enfermeiros representa, no âmbito das suas atribuições, todos os enfermeiros portugueses, faz sentido que tenha assento por direito em todos os espaços nacionais e internacionais onde directa e indirectamente se debatem e aprofundam temáticas que também aos enfermeiros e à enfermagem dizem respeito.

Esta área de intervenção que se enquadra na promoção do desenvolvimento da profissão de enfermagem, opção estratégica 2, permite por um lado a afirmação da profissão em espaços mais amplos da sociedade e por outro contribuir com a nossa experiência e recolher contributos de experiências de outros para o desenvolvimento da nossa intervenção.

Nesta perspectiva propõem-se as seguintes actividades:

#### No plano Internacional:

- Será dada continuidade ao processo iniciado com vista à filiação no ICN
- Serão desenvolvidas relações bilaterais com organizações congéneres, com particular relevo para as dos países da União Europeia e dos futuros membros desta;
- Será iniciado o contacto com as organizações de enfermeiros dos PALOP's no sentido de perspectivar as formas de colaboração.

#### No plano Nacional

- Serão desenvolvidos, pelos meios que estiverem ao nosso alcance, todos os contactos com vista à participação da Ordem como membro do Conselho Nacional das Profissões Liberais
- Serão realizadas diligencias junto dos órgãos competentes com vista à inclusão da Ordem dos Enfermeiros no conjunto das entidades que indicam personalidades para o Conselho Nacional de Ética e Ciências da Vida
- Será dada continuidade à participação da Ordem na Comissão das Ordens e Associações Profissionais do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior

**Darão suporte a estas actividades as seguintes iniciativas:**

- ✓ Participar com as restantes Associações na construção do modelo que viabilize o efectivo reconhecimento da representação dos enfermeiros portugueses, no plano do ICN
- ✓ Participar na Conferência de Marraqueche organizada pelo ICN em Junho de 2003
- ✓ Divulgar as orientações do ICN relativas ao Dia Internacional do Enfermeiro
- ✓ Propor um encontro com os países dos PALOP's em Marraqueche
- ✓ Realizar encontros bilaterais com Ordens e Associações



C. J

*[Handwritten signatures and initials]*

#### **4. A divulgação e imagem pública da profissão**

Esta área de intervenção, sendo transversal, assume particular importância no actual quadro das relações das profissões de saúde nas instituições e na percepção dos cidadãos em geral sobre a profissão de enfermagem.

Tem a OE uma responsabilidade acrescida na promoção da imagem da profissão que permita uma maior identificação dos próprios enfermeiros com a essência da profissão e simultaneamente seja assimilado progressivamente pela opinião pública o contributo dos cuidados de enfermagem para a melhoria do seu estado de saúde.

Neste sentido, propõem-se as seguintes actividades:

- Será desenvolvida uma estratégia no que respeita à informação, nomeadamente na Revista, que conduza a uma maior visibilidade do que hoje desenvolvem os enfermeiros nos diferentes contextos de trabalho;
- Será desenvolvida uma campanha de divulgação junto da opinião pública tendo como referência o que os enfermeiros realizam na prática dos cuidados e reportando-se à temática definida pela OMS para o ano de 2003 que se centra em torno das respostas em saúde para os portadores de deficiência
- Será dada continuidade ao máximo aproveitamento da página da Internet como espaço de divulgação permanente das posições da OE e outras notícias de relevo

**Darão suporte a estas actividades as seguintes iniciativas:**

- ✓ A celebração de um contrato com uma empresa de marketing
- ✓ A edição de 4 números da Revista
- ✓ A abertura de um concurso de ideias, na Revista, sobre a promoção da imagem social dos enfermeiros
- ✓ A edição do livro do Congresso
- ✓ Edição e divulgação de uma brochura com as estatísticas dos enfermeiros portugueses

#### **5. A organização, funcionamento e serviços aos membros**

A Ordem tem vindo a apostar na criação e desenvolvimento de estruturas de suporte à actividade global que se desenvolve tanto no que respeita aos recursos humanos, como às infra-estruturas de tecnologia de informação e instalações.

Tal opção tem como finalidade, por um lado melhorar o funcionamento global e por outro poder disponibilizar aos membros serviços que, no quadro das atribuições da Ordem, sejam sentidos como úteis para as suas necessidades.



W. J  
 [Handwritten signatures and initials]

È neste quadro que se propõem as seguintes actividades:

- Será realizado um estudo com vista à implementação de medidas que melhorem a rentabilização dos recursos humanos e materiais de que a Ordem dispõe;
- Completar-se-á o estudo e implementação do sistema de informação da Ordem;
- Dar-se-á continuidade ao trabalho iniciado para a organização do Centro de Documentação;
- Será criada uma base de dados de trabalhos de investigação produzidos por enfermeiros no âmbito dos mestrados, doutoramentos e outros que tenham sido submetidos a apreciação no âmbito de concurso de provas públicas e procurar-se-á criar um júri para a avaliação dos trabalhos de investigação realizados fora destes contextos;
- Será implementado o sistema de desconto no vencimento em todas as instituições que se disponibilizem para a sua concretização;
- Proceder-se-á à recolha e tratamento de dados que permita actualizar o ficheiro de membros;
- Proceder-se-á à operacionalização do fundo de solidariedade;
- Proceder-se-á à compra das instalações da Sede para a Secção Regional dos Açores
- Serão disponibilizados todos os meios que facilitem a participação dos enfermeiros no processo eleitoral, entre outros, uma das revistas será destinada a divulgação das propostas de candidaturas e respectivos programas de acção

**Darão suporte a estas actividades as seguintes iniciativas:**

- ✓ A celebração de um contrato com uma empresa de Assessoria de Gestão de Empresas
- ✓ Manutenção do contrato de Consultadoria para o Sistema de Informação
- ✓ Celebração de um contrato com documentalista e técnico de apoio
- ✓ Lançamento de inquérito a todos os membros relativo à disponibilidade para divulgar os seus trabalhos de investigação
- ✓ Pedido de colaboração a todas as instituições no sentido de serem fornecidos os meios que melhor facilitem a implementação do desconto no vencimento e envio dos respectivos impressos aos membros
- ✓ Envio a todos os membros do formulário com os dados contidos na base de dados





C. J.  
[Handwritten signatures and initials]

**Nota Final**

O compromisso na concretização do trabalho que aqui os Órgãos Sociais deixam expresso para este ano de 2004, insere-se na convicção de que "...o caminho se faz caminhando..." mas, também na certeza de que o fazer do caminho da profissão que somos e que queremos se constrói no contexto do quotidiano, pela nossa firmeza e com aqueles que são a razão de ser da nossa existência: os cidadãos com necessidades em cuidados de enfermagem.



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2003**

**Princípios Orientadores**

Os Orçamentos Corrente e de Investimento reflectem a concretização do Plano de Actividades apresentado e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

**Pressupostos**

Os pressupostos gerais na elaboração do orçamento para 2003 e relativamente aos custos, estes resultam da inflação prevista para 2003, da manutenção da actividade e do crescimento em áreas, ainda, deficitárias.

**Orçamento Corrente (Mapas nº1 e nº2)**

**Proveitos**

a) Quotização

Quotas a emitir

Nº Enfermeiros	Quota Fixa Anual	Total Anual
41.902	89,78 ¤	3.761.961,56 ¤

Nota: enfermeiros a 31.12. 2002.

Nos proveitos da Sede apresenta-se a mesma proporcionalidade do total anual verificada durante o ano 2002.

A verificar-se uma cobrança de 100% e de acordo com o aprovado as transferências para as Secções Regionais coincidirão com os proveitos obtidos, pelo que terá todo o interesse cada secção regional dispensar particular importância à sua cobrança.

De acordo com o enunciado e a previsão, a distribuição será a seguinte:

Secção Regional	NºMembros	Percentagem Facturação Secções Regionais
Açores	1.171	144.398,57
Centro	9.342	251.617,43
Madeira	1.464	114.670,62
Norte	12.290	331.018,86
Sul	17.635	474.981,09
<b>Total</b>	<b>41.902</b>	<b>1.316.686,57</b>
<b>Proveito da Sede</b>		<b>2.445.274,99</b>
<b>Total Geral</b>		<b>3.761.961,56</b>



C. J.  
[Handwritten signatures and initials]

## Custos

Merecem referência as seguintes rubricas:

### a) Fornecimentos e Serviços Externos

#### \*Deslocações e Estadas

Integra os custos com deslocações e estadas dos membros dos Órgãos Nacionais, Assembleia Geral, Grupos de Trabalho, Estudos e Representação Nacional e Internacional.  
O aumento proposto resulta, também, da previsão de Encontros Nacionais.

#### \*Trabalhos Especializados

Nesta rubrica tem relevo a actividade editorial da Ordem, que será continuado através de publicações periódicas e não periódicas. A prioridade irá, como sempre, para a Revista da Ordem dos Enfermeiros, já que esta é uma das faces mais visíveis do que se fez, do que se faz e do que se perspectiva fazer na nossa Profissão, através da sua Ordem.

Prevê-se um aumento nesta rubrica pelo nível de actividade esperado, nomeadamente a concretização de um estudo sobre as condições de trabalho dos Enfermeiros, a edição de vários livros e brochuras referentes ao I Congresso Nacional da Ordem dos Enfermeiros, às Actas do Fórum Políticas da Saúde, ao código deontológico anotado, à actividade desenvolvida no Conselho de Enfermagem e ao primeiro mandato do Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros.

Pretende-se desenvolver, também, uma actualização dos ficheiros dos membros.

### b) Custos com o Pessoal

O acréscimo justifica-se pela necessidade de ajustamento pontual de algumas remunerações conjugado com um aumento médio da massa salarial tendo em conta a taxa de inflação prevista para o ano 2003.

### c) Custos e perdas financeiros

Integra os custos da SIBS referentes ao pagamento de quotas por multibanco, que apesar de ser significativo, considera-se ser uma opção de pagamento muito cómoda.



W. J.  
[Handwritten signature]

## **ESTRUTURA FINANCEIRA**

### **Orçamento de Investimento (Mapa nº 3)**

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

No entanto, é fundamental o investimento na melhoria dos sistemas de informação, designadamente na área da digitalização de documentos e continuar a investir na simplificação dos procedimentos administrativos, desenvolvendo e utilizando as potencialidades que os meios informáticos permitem.

Valorizaremos, assim, a renovação periódica do nosso equipamento de *hardware* e procuraremos as melhores soluções de *software* que garantam a optimização dos recursos.

### **Fundo de Solidariedade (Mapa Nº 4)**

Em 2003 irá constituir-se o Fundo de Solidariedade no montante de € 250.000,00.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2003

**O Conselho Directivo**



W. J  
 [Handwritten signatures]

**ORÇAMENTO CORRENTE**

**MAPA Nº 1**

Proveitos	Total Realizado Bruto - 2002	Valor Realizado Líquido - 2002 (1)	Previsto Bruto 2003	Previsto Líquido 2003 (2)
Proveitos Associativos				
Quotizações	3.702.211,04	2.406.421,78	3.761.961,56	2.445.274,99
Emolumentos	24.055,30	24.055,30	25.000,00	25.000,00
Proveitos suplementares	11.584,69	11.584,69	12.000,00	12.000,00
Proveitos financeiros	47.027,40	47.027,40	50.000,00	50.000,00
Proveitos extraordinários	16.339,90	16.339,90	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.801.218,33</b>	<b>2.505.429,07</b>	<b>3.853.961,56</b>	<b>2.537.274,99</b>

- (1) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de 1.295.789,26 reflectidos em custos na rubrica - Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).
- (2) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de 1.316.702,16 reflectidos em custos na rubrica - Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).

**MAPA Nº 2**

Custos	Realizado 2002	Previsto 2003
Fornecimentos e serviços externos (1)	1.175.252,89	1.809.713,53
Impostos	6.105,10	6.500,00
Custos com o pessoal	229.213,53	242.205,84
Percentagem quotização emitida (Secções Regionais)	1.295.789,26	1.316.702,19
Outros custos e perdas operacionais	12.496,14	6.000,00
Amortizações	137.840,60	137.840,00
Custos e perdas financeiras	80.004,69	80.000,00
Custos e perdas extraordinárias	59.020,05	5.000,00
<b>TOTAL CORRENTE</b>	<b>2.995.722,26</b>	<b>3.603.961,56</b>
Outros Custos e Perdas Operacionais (2)		
Comparticipação Sede SR Açores		249.400,00
Comparticipação Obras SR Açores		34.915,86
Comparticipação Obras SR Madeira		261.868,90
<b>TOTAL COMPARTICIPAÇÕES</b>		<b>546.184,76</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.150.146,32</b>

- (1) Por existirem actividades que transitaram para o ano 2003, e por isso não tiveram efectiva realização em 2002 apesar de orçamentadas, este crescimento tem que ser visto em função do orçamentado em 2002, pelo que o seu crescimento é de 5,6%.

W. J



Handwritten signatures and initials, including what appears to be 'W. J' and other illegible marks.

Esta rubrica encontra-se desagregada com os custos mais expressivos:

- Mailing aos membros 323.079,00
- Encontros e Conferências 50.000,00
- Estudos 200.000,00
- Grupos de Trabalho 50.000,00
- Revista e Outras publicações previstas no Plano de Actividades 390.000,00
- Actividades decorrentes do Plano de Actividades 387.789,45
- Seguro de Responsabilidade Civil Profissional 194.401,62

(2) Valores inscritos de acordo com a Proposta apresentada e aprovada pelo Conselho Directivo na Assembleia Geral de 25 de Maio de 2002, referente aos "Princípios orientadores para o Protocolo de Investimentos, entre os Conselhos Directivos Regionais e o Conselho Directivo para a aquisição e obras das sedes das Secções Regionais".

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

**MAPA Nº 3**

<u>Imobilizações</u>	<b>Realizado 2002</b>	<b>Previsto 2003</b>
<b>Imobilizações Corpóreas</b>		
Terrenos e Recursos Naturais (*)	365.588,30	0,00
Edifícios e outras construções (*)	951.899,67	100.000,00
Equipamento administrativo	21.665,98	10.000,00
Equipamento informático	64.204,55	65.000,00
Outras imobilizações corpóreas	21.515,34	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.424.873,84</b>	<b>185.000,00</b>

(\*) Os valores que se encontravam em "Investimentos Financeiros" e em "Obras em Curso", após a conclusão das obras e dos procedimentos notariais (transferência da propriedade do imóvel) da nova sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, foram transferidos para Imobilizado segundo as normas contabilísticas aplicáveis: 25% para Terrenos e 75% para Edifícios.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

**MAPA Nº 4**

<b>Disponibilidade Financeira a 31/12/2002</b>	<b>1.250.359,23</b>
Fundo Solidariedade	250.000,00
Comparticipação Obras e Aquisição (SR Açores e Madeira)	546.184,76
Investimento na Sede Nacional	185.000,00
<b>Total</b>	<b>981.184,76</b>
<b>Saldo Financeiro Previsto a 31/12/2003</b>	<b>269.174,47</b>



W. J  
f  
[Handwritten signatures]

**PARECER DO CONSELHO FISCAL NACIONAL**

Da análise de ambos os documentos decidiu este Conselho dar parecer favorável ao Relatório de Actividades e Contas de 2002 e ao Plano de Actividades e Orçamento para 2003 e recomendar a sua aprovação na Assembleia Geral prevista para 22 de Março p.p.

Ordem dos Enfermeiros – Sede, 21 de Fevereiro de 2003

**O Conselho Fiscal**